



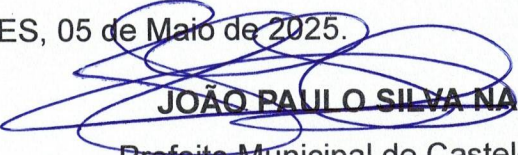
Processo nº.	7460/2025
Fls.	68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do parecer, com seus fundamentos parte integrante dessa decisão, bem como observados os apontamentos jurídicos, autorizo a realização da despesa através do Inciso II, Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao **Departamento de Contabilidade** para empenho da despesa.

Castelo/ES, 05 de Maio de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo/ES
